



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 110 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 29 de julho de 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso de suas atribuições legais, subdelegado pela Portaria nº 38/2021 de 19/01/2021, publicada no DOU em 21/01/2021, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias do servidor **FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 23xxx48, referente ao período de **22/07/2024 à 02/08/2024**, a partir de **29/07/2024**, em virtude do calendário acadêmico e no interesse da Administração.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **12/08/2024 à 16/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/07/2024 17:00)
MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1458830

Processo Associado: 23476.000002/2024-93

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2024** e o código de verificação: **8d7ee69af2**